

ORIENTAÇÕES SOBRE REGISTRO DE PROJETOS DE PESQUISA CAMPUS ITAQUI

- O coordenador do projeto de pesquisa deverá ser docente da UNIPAMPA;
- O projeto de pesquisa deverá ter a duração/execução de até 02 (dois) anos;
- O projeto de pesquisa deverá ser construído no SIPPEE (Sistema de Informação para Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão), link no site da UNIPAMPA;
- Após deve-se gerar um pdf, que deverá ser apresentado diretamente à Comissão de Pesquisa do Campus;
- A Comissão Local de Pesquisa emite parecer e o Conselho do Campus a autorização. Ambos devem ser anexados ao projeto no sistema; só então deve ocorrer a submissão ao Edital de Fluxo contínuo;
- Ao término do primeiro ano, o pesquisador deverá encaminhar relatório parcial e, ao término do segundo ano, relatório final conforme orientações disponíveis na página web da Propesq.

* Demais informações na Resolução CPesq nº 01/2008 e no SIPPEE.